



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.421 / 2024.

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Evanilda Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí - Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Evanilda Souza da Silva, matricula 555-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2011 a 29 de Setembro de 2021, que será gozada de 19 de Fevereiro de 2024 a 16 de Agosto de 2024.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2024.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Fevereiro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI Prefeito Municipal